



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249043

A **CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Lt 17, Qd 48, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, representado por **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, presidente, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa a **MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.162.038/0001-01, estabelecida na Rua Amazonas. N 296, Centro, em Canaã dos Carajás – PA, representada por Maria Regilene Lucas e Moura, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de março de 2027, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Cujó objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, ACESSORAMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS, SOB MANDA, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS – PA.**

ITENS REFERENTES AO CONTRATO 20249043					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE DO CONTRATO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA EM ENGENHARIA E ELÉTRICA	SERVIÇOS	12	R\$ 54.992,52	R\$ 659.910,24
VALOR TOTAL A ADITIVAR					R\$ 659.910,24

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2026; ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.1442.2.038 – Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÁ DOS CARAJÁS - PA, 05 de março de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS:01613324000168  
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS:01613324000168  
Dados: 2026.03.05 10:30:33 -0300

FLAVIO GOMES DE SOUZA:6964198628  
Assinado de forma digital por FLAVIO GOMES DE SOUZA:6964198628  
Dados: 2026.03.05 10:30:53 -0300

MRL SERVICOS & ENGENHARIA LTDA:22162038000101  
Assinado de forma digital por MRL SERVICOS & ENGENHARIA  
Dados: 2026.03.05 14:06:31 -0300

MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA:74191675249  
Assinado de forma digital por MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA:74191675249  
Dados: 2026.03.05 14:06:58 -0300

CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68  
CONTRATANTE

MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA  
CNPJ (MF) 22.162.038/0001-01  
CONTRATADO(A)